



96-P

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários de Estado
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23, 11, 2005

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006
Proposta de alteração

18h
Celeste Correia

CAPÍTULO VII
Impostos Especiais
Artigo 49.º
Imposto Automóvel

1. (...)
2. As tabelas de taxas I, III, IV e V anexas ao Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, passam a ser as seguintes:

Tabela I
Componente Cilindrada

Escalão de cilindrada em centímetros cúbicos	Taxas por centímetros cúbicos (em euros)	Parcela a abater (em euros)
Até 1250	3,30	2131,00
Mais de 1250	7,81	7768,00

(...)

3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. (...)

Assembleia da República, 23 de Novembro de 2005

Os Deputados

Luís Alves
Luís Alves